



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

QUINTA- FEIRA – 18 DE JANEIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 13

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ PÚBLICA:

- **PORTARIA Nº 002/2024:** SUSPENDER, A PARTIR DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2024 ATÉ 12 DE JULHO DE 2024, O GOZO DAS FÉRIAS CONCEDIDAS PELA PORTARIA Nº 070/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, DA SERVIDORA RAILDA CORREIA SENA SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE MERENDEIRA, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Elcydes Piaggio de Oliveira Júnior
- Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá – Ba
- Tel: 75 3685-2113



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

QUINTA -FEIRA
18 DE JANEIRO 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 13

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Portaria nº 002/2024

De: 18 de janeiro de 2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o atestado médico de 17/01/2024, solicitando salário-maternidade para servidora adiante nominada;

CONSIDERANDO a data de protocolo do requerimento de direitos e vantagens nesta Secretaria Municipal de Administração Geral;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, a partir do dia 15 de janeiro de 2024 até 12 de julho de 2024, o gozo das férias concedidas pela Portaria nº 070/2023, de 22 de dezembro de 2023, da servidora **Railda Correia Sena Souza**, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula nº 1015968, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo Único - O gozo das férias deferida pela Portaria nº 070/2023, será automaticamente restabelecido no primeiro dia útil (15 de julho de 2024) subsequente ao fim dos efeitos da suspensão que trata o *caput*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15 de janeiro de 2024.

Ipecaetá, 18 de janeiro de 2024.

Gledson Santiago Gomes
Secretário Mun. de Administração Geral
Decreto Municipal nº 03/2021